



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.250/2025

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução de execução de despesa com finalização de obra pública não prevista, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício, e não configurando em vedações do Decreto nº. 5.241/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 28.875,88 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
21	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.875,88
TOTAL:			R\$ 28.875,88

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, no valor total de **R\$ 28.875,88 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, terá cobertura de recurso proveniente **Anulação Parcial**, de dotação orçamentária vigente de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
230	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 28.875,88
TOTAL:			R\$ 28.875,88

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de dezembro de 2025.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Juliana Barreiros – Secretária Municipal